

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 07 de Julho de 2010

Edição Nº: 835

PORTARIA N º 200/10, 07 DE JULHO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar de uma Formação do Programa Brasil Alfabetização, no IPDH a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 07 e 08/07/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 07 de julho de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretária Municipal de Educação.

*** **

Portaria nº.146/10. De: 07 de Julho de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor ERLLEN SIDNEY AQUINO LEITE, inscrito no CPF(MF) sob o nº.926.788.313-53, RG. 990991951-69 PASEP: 1.902.564.6444, residente na Rua 25 de Março, 98 Centro, neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de digitador da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), referente à diária no período de 08/07/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA 168.2/2010, de 07 de julho de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** O PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora **DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO; CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE:** Art. 1º. CONCEDER a servidora pública **DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO**, matrícula funcional 010703-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE** Palácio da Intendência, 07 de julho de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **